



PARECER/RELATÓRIO

Origem:	Câmara de Ensino CEPE	
Para:	PROGRAD – CEPE	
Assunto: Alteração da carga horária de estágio do curso de Licenciatu em Música do Campus de Curitiba I		
Protocolo nº:	14.847.420-6	

1 - Histórico

O reconhecimento do curso se deu pelo Decreto Governamental no 6.098, de 31 de janeiro e 2017. O Conselho Estadual de Educação, por meio do Parecer CEE/CES no 117/16, sugeriu e determinou manifestação institucional, a qual ocorreu por meio do Ofício no 069/2017 – UNESPAR/REITORIA. O Conselho Estadual de Educação, por meio do Parecer CEE/CES no 061/17, solicitou atendimento às alterações explicitadas nesse parecer, determinando que a IES comprovasse tais alterações até o prazo de 30 de setembro de 2017. A Pró-Reitoria de Ensino de Graduação solicitou as alterações à Coordenação do Colegiado do Curso de Licenciatura em Música, as quais foram acatadas quanto a:

 Alteração da matriz curricular do curso de Licenciatura em Música, Campus Curitiba I, com ampliação da carga horária das disciplinas de Estágio Supervisionado I, Estágio Supervisionado II, bem como das Atividades Complementares.

2 - Análise

O processo apresenta-se bem documentado quanto ao andamento dos tramites. Demonstra os esforços do Colegiado em atender às solicitações do CEE.

3 – Parecer		
Em acordo ao parecer favorável da PROGRAD,		

Clara Márcia Piazzetta	Daniel F. Matheus Gomes
Lutécia Hiera da Cruz	Sebastião Cavalcanti Neto